

## **EDITAL**

**Olga Maria Esteves de Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivos de desmontagem de grua em área privada, sito na Rua São Barnabé número 09 de polícia da freguesia de São Vicente, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel na Rua de São Barnabé no dia 20 de setembro, concretamente para paragem de equipamentos móveis no período compreendido entre as 08H00 e as 17H00.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**